

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – SETOR LITORAL

MAGALI DE OLIVEIRA CABRAL

REFLEXÕES A PARTIR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO
POP) DE PARANAGUÁ-PR

MATINHOS

2019

MAGALI DE OLIVEIRA CABRAL

REFLEXÕES A PARTIR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO
POP) DE PARANAGUÁ-PR

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
como requisito à conclusão do Curso de Pós-
Graduação em Questão Social e Perspectiva
Interdisciplinar da Universidade Federal do Paraná
- Setor Litoral.

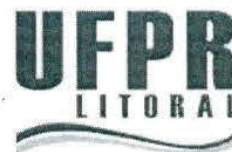
Orientador: Prof. Dr. Paulo Gaspar Graziola Junior

MATINHOS

2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
QUESTÃO SOCIAL NA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR



PARECER DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo orientador Professor **Dr. Paulo Gaspar Graziola Junior**, realizaram em 05 de novembro de 2019 a avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da estudante **Magali de Oliveira Cabral** sob o título “REFLEXÕES A PARTIR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP) DE PARANAGUÁ.”, sendo quesito parcial para obtenção do Título de *Especialista no Curso de **Questão Social na Perspectiva Interdisciplinar***, pela Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral, tendo recebido conceito “APL”.

Matinhos, 05 de novembro de 2019.

Dr. Paulo Gaspar Graziola Junior
Professor Orientador

Dr. Marcos Aurélio Zanlorenzi
Professor Integrante

Dr. Gilson Walmor Dahmer
Professor Integrante

Magali de Oliveira Cabral
Estudante

Conceitos de aprovação

APL = Aprendizagem Plena

AS = Aprendizagem Suficiente

Conceitos de reprovação

APS = Aprendizagem Parcialmente Suficiente

AI = Aprendizagem Insuficiente

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à Deus, por ter me permitido experienciar esses 18 meses de idas e vindas atrás de um sonho para minha vida, segundo aos meus amigos e familiares que me deram força para conseguir mais essa conquista.

Dentre meus amigos gostaria de destacar as meninas super poderosas que me acompanharam na estrada rumo à Universidade, foram muitas conversas e alegrias compartilhadas nas caronas ao longo desse tempo, Bárbara Albuquerque, Camila Valentim Schereder e Patrícia Xavier.

Ao orientador Paulo Gaspar Graziola Junior, professor Doutor da UFPR, pela compreensão, apoio e dedicação na elaboração desse Trabalho de Conclusão de Curso..

À banca examinadora, Prof. Dr. Gilson Walmor Dahmer e Prof. Dr. Marcos Aurélio Zanlorenzi, pela troca de experiência e por ter me deixado à-vontade durante a minha apresentação.

Ao meu amigo Carlos Pires, por ter me ajudado na escolha do orientador.

Às minhas sobrinhas Manuela Cabral Caetano e Vitória Oliveira Cabral Hassan, que me auxiliaram com a formação dos slides.

A toda equipe do Centro Pop de Paranaguá, em especial para as Assistentes Sociais Mara Amaral e Leni Aparecida de Oliveira, a Psicóloga Márcia Heil e ao estagiário de serviço social Erick André Terezin Leite, os quais me ajudaram levantando informações e auxiliando com sugestões para a realização do meu artigo.

Ao meu namorado Gilberto Julião Guimarães pela paciência e por ter me dado todo o apoio necessário, durante meus estudos e principalmente por estar ao meu lado nos momentos mais difíceis que atravessei.

(...) Queria ter aceitado
As pessoas como elas são
Cada um sabe a alegria
E a dor que traz no coração (...)
Sérgio Brito (Titãs)

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso traz uma reflexão sobre a população em situação de rua, quando se deu seu crescimento desordenado nos centros urbanos, culminando nas situações vexatórias de maus tratos que ocorrem em seu cotidiano, à falta de expectativa que os impulsiona à utilização de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, a perda de laços familiares e sociais, a busca de aceitação pela sociedade local, o processo de retomada desses direitos por parte dessa população, as boas iniciativas que organizações não governamentais que tiveram sucesso com a população em situação de rua antes da redemocratização do Brasil. O trabalho aborda temas voltados à: marginalização da população em situação de rua e o momento em que um grande contingente começou a ocupar espaços públicos dentro da história do Brasil, a política de segregação dos espaços urbanos dessas pessoas tidas como “vagabundos”, acusadas de estragar o visual urbano das cidades, além de trazer lixo e doenças; o estado de dependência que acompanha os moradores em situação de rua e as violências sofridas por estes, tomando por base casos registrados no ano de 2019 no município de Paranaguá; os trabalhos suscitados por entidades que buscaram devolver a dignidade humana, exemplos que deram certo e podem ser copiados, além de relatar os serviços prestados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social para a População em Situação de Rua (Centro POP) no município de Paranaguá, bem como os desafios do trabalho do Educador Social dentro do município, além do reconhecimento pelo Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome (MDS) de sua profissão e as diferenças contratuais para o exercício da mesma. A pesquisa reforça as políticas intersetoriais para o desenvolvimento de um plano de ação, com metodologias próprias buscando uma eficácia para a população em situação de rua, visando o real cumprimento da política nacional para a população em situação de rua.

Palavras-chave: População de rua, atendimento social, educador social.

ABSTRACT

This article brings a reflection on the homeless population, when their disordered growth occurred in urban centers, culminating in the vexatious situations of maltreatment that occur in their daily lives, the lack of expectation that drives them to use licit psychoactive substances. and illicit, the loss of family and social ties, the search for acceptance by the local society, the process of recovery of these rights by this population, the good initiatives that non-governmental organizations that succeeded with the homeless before redemocratization of Brazil. The work addresses themes related to: marginalization of the homeless population and the moment when a large contingent began to occupy public spaces within the history of Brazil, the policy of segregating the urban spaces of these people considered as “vagabonds”, accused of spoil the urban look of cities, and bring garbage and disease; the state of dependency that accompanies homeless people and the violence suffered by them, based on cases recorded in 2019 in the municipality of Paranaguá; the work raised by entities that sought to restore human dignity, examples that worked and can be copied, and report the services provided by the Specialized Reference Center for Social Assistance for the Homeless (POP Center) in the municipality of Paranaguá , as well as the challenges of the work of the Social Educator within the municipality, in addition to the recognition by the Ministry of Development and Fight against Hunger (MDS) of his profession and the contractual differences for the exercise of it. The research reinforces the intersectoral policies for the development of an action plan, with its *own methodologies seeking effectiveness for the homeless population*, aiming at the real fulfillment of the national policy for the homeless population.

Key-words: Homeless people. Social work. Social Educator.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 MARGINALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.....	9
2.1 DEPENDÊNCIA QUÍMICA E VIOLÊNCIA.....	12
2.2 VIOLÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ	13
3 RESGATANDO A DIGNIDADE HUMANA	16
4 SERVIÇOS PRESTADOS PELO CENTRO-POP DE PARANAGUÁ.....	18
4.1 INCONGRUÊNCIAS NO TRABALHO DO EDUCADOR SOCIAL NO CENTRO POP DE PARANAGUÁ	20
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
REFERÊNCIAS.....	24

1 INTRODUÇÃO

Durante todos os dias, logo cedo a cidade começa a movimentar-se para mais uma jornada de trabalho, enquanto isso as pessoas em situação de rua, levantam-se das marquises e locais públicos para poder dar lugar à abertura das lojas nos centros comerciais. Poder acordar logo cedo para um morador em situação de rua pode parecer mais um ganho em sua vida, pois nada de ruim lhe aconteceu, pois há casos de violências durante a madrugada.

Eles perambulam de um lado para outro, buscam pequenos serviços comumente para sustentar alguma dependência química, tiveram os vínculos familiares quebrados por inúmeros fatores, tornam-se invisíveis da sociedade muitas vezes, sofrendo calados as amarguras da vida cotidiana. Porém, para a sociedade que os exclui, eles são simplesmente mais um bando de desordeiros e vagabundos, que recebem os benefícios sociais do governo, vivem às custas da sociedade e nada oferecem em contrapartida.

Tentando melhorar as condições de vida dessas pessoas à margem da sociedade o Centro de Referência Especializado de Assistência Social para a População em Situação de Rua (Centro POP) surge para reestabelecer os vínculos sociais e afetivos dessas pessoas, no intuito de resgatá-las de condições degradantes de vida, encaminhando-as para casas de recuperação, escolas para alfabetização e conclusão de estudos, além de oferecer atividades profissionalizantes.

2 MARGINALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

A segregação inicia quando os seres humanos deixam de ser nômades coletores e passam a fixar moradia e a plantar. Com isso, em determinado momento a produção foi maior que a utilização e surge um excedente que deve ser administrado por alguém; surgindo daí a sociedade dividida em castas que utilizam o poder de controlar o alimento nas relações de poder pessoais.

Trazendo para a realidade brasileira, durante muito tempo, trataram a família real com viés heroico, engajados na libertação dos escravizados no Brasil. Porém, não decidiram libertar os escravizados da noite para o dia, sendo um processo gradual, tendo como um marco divisor a lei nº 581, promulgada no dia 04 de Setembro de 1850 conhecida como Lei “Eusébio de Queiros” (BRASIL, 1850), recebendo o nome de seu autor.

Em 28 de Setembro de 1871, é assinada pela Princesa Isabel a Lei nº 2.040 conhecida como “Lei do Ventre Livre” (ARQUIVO NACIONAL, 2017). Em seguida a Lei nº 3.270 assinada em 28 de Setembro de 1885 concedia a liberdade para os escravizados com idade superior a 60 anos, sendo que por último veio a Lei nº 3.353 sancionada pela Princesa Isabel no dia 13 de maio de 1888 que entrou para a História do Brasil como “Lei Áurea”. (CARVALHO, 2015)

Ao se analisar o contexto histórico como um todo, fica evidente uma pressão da Inglaterra, aliada política do Brasil na época, sendo por vezes salvadora da família real portuguesa e brasileira no tocante à segurança. Com isso, a monarquia brasileira cria mecanismos para adiar a libertação dos escravizados e consequentemente manter-se no poder, tentando conciliar seus interesses com os desejos de sua aliada que não mais via interesse nas atividades escravocratas, pois a Europa vivia seu momento de Revolução Industrial, com o objetivo de vender seus produtos obrigando seus aliados a aderirem às suas premissas.

A Lei Eusébio de Queiros foi um prato cheio para os traficantes daquele período, sendo que o preço aumentou cerca de 500%, navios chegavam a todo instante nos portos sendo que as autoridades faziam vistas grossas para a prática.

É equivocado pensar que a Lei do Ventre Livre posteriormente assinada pela Princesa Isabel fosse dar de bandeja a liberdade aos filhos de escravizados. A própria lei dizia que as crianças nascidas após sua promulgação poderiam ficar nas fazendas tendo comida e um teto até completarem a idade de 21 anos ou serem

entregues ao governo. Sem dúvidas a primeira opção em um sistema escravagista é a mais lucrativa, tendo à sua disposição um serviço gratuito pelo período de 21 anos, quando já em 1885 surge a Lei do Sexagenário, sendo que dificilmente encontrava-se um escravizado com idade tão avançada, trazendo ainda a condição de trabalhar durante mais 3 anos para prover o seu sustento, com uma expectativa de vida muito baixa. Era muito raro encontrar pessoas com idade igual ou superior à 60 anos entre os escravizados, porém a liberdade só veio mesmo com a Lei Áurea em 1888.

Estudando friamente todo o processo histórico, fica evidente que a abolição veio à contragosto não só da família real, que tentou de todos os modos balancear as imposições de sua aliada, bem como da elite latifundiária mantida pelo sistema escravista que via com certo amargor migrar para o sistema assalariado de mão de obra. Isso fez com que a família imperial perdesse força dentro da sociedade e dezesseis meses após a Lei de 1888, é proclamada a república no Brasil, chegando ao fim o período monárquico.

Conforme as leis caminhavam em direção à abolição da escravidão, mais pessoas eram jogadas nas ruas em situações de miséria e degradação. Mesmo esses ex-escravizados sendo afeitos aos serviços braçais, as tarefas degradantes impostas por seus ex-senhores durante o regime de escravidão, não foram preteridos para o serviço, devido ao grande preconceito. Parte desses antigos escravizados acabaram se interiorizando no território, outros permaneceram sem perspectivas nos centros urbanos caindo na mendicância, fazendo das ruas a sua morada. Isto não quer dizer que não existissem pessoas em situação de rua anterior a libertação dos escravizados no Brasil, porém em um instante constatou-se um grande número de pessoas jogadas a própria sorte, claro que não foi da noite para o dia.

Com a imensidão do território brasileiro, muitas pessoas aproveitaram a oportunidade para continuar com suas atividades pois os meios de comunicação não eram tão eficientes como os do século XXI; somente a cidade do Rio de Janeiro recebeu cerca de 200 mil ex-escravizados do vale do Paraíba, somando-se aos que já estavam na cidade, surgindo o conceito de multidão nos centros urbanos.

Dando um salto temporal até o ano de 2009, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) publica uma pesquisa nacional sobre a população

de rua ¹(BRASIL, 2009). Esse estudo foi realizado entre os anos 2007 e 2008 no intuito de contabilizar essas pessoas em situação de rua, tendo como parâmetro 71 municípios do país contendo na base da pesquisa 23 capitais, identificando 31.922 pessoas em situação de rua. Excluiu-se da pesquisa pessoas com idade abaixo de 18 anos completos e por algumas cidades terem levantamentos próprios, como São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre, ficando fora da pesquisa, juntamente com outros 48 municípios com população superior a 300 mil habitantes, tendo como base o censo de 2000.

Infelizmente, segundo o censo do ano 2000, o Brasil possuía um total de 5.507 municípios, com uma população de 22.718,968 pessoas. Conclui-se que essas pessoas identificadas pelo estudo estão bem abaixo das estimativas, mesmo assim, tratou-se de um trabalho pioneiro do governo federal para a identificação das pessoas em situação de rua, trazendo dados no tocante à saúde, estratégias de adaptação, sobrevivência, recursos, questões de gênero, trajetórias de vida, direitos e a questão da visibilidade.

Na década de 1990, havia entorno de 30.783.108 habitantes somente no município de São Paulo, sendo que a grande São Paulo registrava 100 mil pessoas em situação de rua. Simões Junior (1992) destaca que desde o desastre econômico do governo José Sarney, adentrando no governo Fernando Collor de Mello, o Brasil registrou o total de 60 milhões de pessoas em situação de miséria, com renda familiar inferior a um salário-mínimo. Ainda no tocante à população em situação de rua um texto extraído do Jornal da Tarde no ano de 1991, trazia em sua matéria a seguinte informação:

Eles são os analfabetos, indigentes, desempregados, aidéticos, homens, mulheres, que não constam dos 18,2% analfabetos, 18% indigentes, 12.405 aidéticos e da população de 150 milhões de brasileiros das estatísticas oficiais. O único número que se tem notícia diz que existem 100 mil na Grande São Paulo. Geralmente são migrantes que, sem documentos nem dinheiro, vivem de biscates, catando papelão, roubando e às vezes vendendo o próprio sangue. Estão com piolhos drogados, têm as roupas surradas e “moram” debaixo dos viadutos, mocós, albergues e ruas da cidade. Chamados de mendigos, maloqueiros, vadios, eles são os homens de rua. E estão se organizando. (Extraído do Jornal da Tarde, 20/04/1991 – “Sofredores de rua: anônimos, mas unidos”, apud SIMÕES JUNIOR, 1992, p.12).

¹ Disponível em : <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/Rua_aprendendo_a_contar.pdf> Acesso em: 17 out. 2019.

A discriminação sempre esteve latente em diferentes países, Simões Junior (1992) alertava sobre um fenômeno crescente nos grandes centros urbanos da Europa e dos Estados Unidos da América, o desprezo e repúdio ao grande número de miseráveis que estavam tomando conta das ruas, fazendo com que algumas pessoas utilizassem camisetas com dizeres “Não! Eu não tenho 25 cents pra lhe dar”, para não serem importunados por mendigos, se tratando de uma situação de ordem econômica a imigração de miseráveis do então chamado, terceiro mundo.

Uma grande parcela da população acredita que essas pessoas, devam ser removidas dos grandes centros urbanos, por promoverem acúmulo de sujeiras e transmitir um sentimento de medo na população, mostrando-se partidários da prática higienista realizada por algumas cidades de grande porte, segundo Santos Alt (2017):

O termo higienismo é designado para identificar políticas de limpeza urbana que objetivam retirar moradores de rua e seus pertences dos espaços públicos. Isso ocorre, muitas vezes, por ações da polícia, da prefeitura e de particulares. São exemplos: a prefeitura que retira os pertences da população de rua dos locais em que eles costumam se alojar; a polícia que usa de violência excessiva para abordar e, às vezes, até catalogar as pessoas que estão na rua; os particulares que colocam grades e outros empecilhos para evitar que uma pessoa se acomode na fachada de um prédio ou banco. Tudo isso se dá porque a população de rua, muitas vezes, é vista como uma ameaça ou um transtorno e não como um sujeito de direito de ocupar o espaço da cidade. Os higienistas alegam que a população de rua é composta por criminosos, transmitem doenças, privatizam o espaço público e depreciam a imagem das cidades. (p. 65).

2.1 DEPENDÊNCIA QUÍMICA E VIOLÊNCIA

Normalmente o universo das pessoas em situação de rua é compartilhado, muitos chegaram lá devido a bebida, a falta de emprego, a quebra de laços familiares, o uso de psicoativos, entre diferentes fatores. Assim que a cidade começa a diminuir o ritmo e a fechar suas lojas, surgem em diferentes espaços cobertores, papelões, cadeiras e principalmente bebidas alcoólicas; sejam sozinhos ou reunidos em grupos eles tomam contas de marquises, calçadas e praças, normalmente lugares com fluxo de pessoas são preteridos por indivíduos solitários, já os lugares de menos movimentação são utilizados por grupos para assegurar sua segurança, pois não são raros os casos de espancamentos por menores, ladrões querendo levar seus poucos pertences.

Talvez não seja de conhecimento público, mas durante o regime militar entre os anos de 1964 a 1985, a tortura chegou a ser disciplina curricular para os soldados brasileiros. Claro que os moradores em situação de rua acabaram sempre um prato cheio para os novos alunos, ávidos por aprender técnicas de interrogatório com um diferencial, não possuíam familiares para reclamar seu desaparecimento, como bem nos mostra:

Nesse momento histórico, tem-se relatos e provas de cidadãos que foram cruelmente torturados e mortos, sendo que, em muitos casos, houve contradições em documentos oficiais falseados ou inexistentes. Ocorriam detenções sem mandato judicial, com desrespeito às leis que garantem direitos aos cidadãos. Eram comuns torturas de várias formas, sessões de eletrochoque, queimaduras, afogamentos, cadeiras e camas eletrificadas, utilização de insetos e animais perigosos durante interrogações, utilização de produtos químicos, cadáveres dos opositores políticos eram largados em terrenos baldios ou sepultados anonimamente. Mendigos nas ruas e cidadãos comuns eram utilizados como cobaias, e assim torturados em aulas de militares nos quartéis. Inclusive, a tortura foi incluída como disciplina nos currículos de formação de militares. Nem mesmo crianças, mulheres, gestantes e idosos, eram poupados. (ARANTES, 2012; ARQUIDIOCESE, 1985; CHIAVENATO, 1994, apud SILVA, 2017, p. 85).

Comumente as pessoas que estão em situação de rua, fazem uso do álcool, seja para espantar o frio da noite, ou seja, para esquecer as tristezas da vida, outros se deixam levar em seus universos paralelos a realidade fria, sombria e desumana em que vivem diariamente.

2.2 VIOLÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

A realidade da cidade de Paranaguá em nada difere do que acontece do norte ao sul, do leste ao oeste de todo o território nacional, situações envolvendo qualquer cidadão, esteja ele em situação de rua ou não, porém com uma especificidade diferente, sendo que muitas pessoas lutam para esquecer os traumas da vida com auxílio de terapeutas e psicólogos, já as pessoas da rua utilizam seus “corotinhos” (bebida alcoólica vendida em pequenas garrafas) para esquecerem as mazelas sofridas nas ruas.

Muitas vezes, pessoas vêm e vão, por um período de tempo, sem deixar pistas ou vestígios ou simplesmente apenas viram estatísticas, números que povoam documentos que em nada trazem de novo, sem prestar o devido cuidado para que não se repitam novamente; somente no ano de 2019 houveram dois

assassinatos, sendo que um deles envolveu um ex-morador de rua e o outro ainda encontrava-se nas ruas da cidade de Paranaguá.

Corpo é encontrado em terreno baldio na Vila Garcia, Por volta das 11h de terça-feira, 10/09/2019, moradores na Rua Marlene de Fátima, na Vila Garcia, ligaram para a central 190 da Polícia Militar, relatando ter encontrado um homem caído em um terreno baldio, com ferimentos provocados por arma branca. No local indicado, os policiais e socorristas do Samu, que também foram acionados, constataram o fato. O homem estava entre a vegetação, perto de uma árvore, já sem vida. Ele foi atingido por pelo menos quatro facadas. Moradores no bairro, que foram até o terreno onde o crime aconteceu, reconheceram o homem. Ronaldo de Castro, de 37 anos, era morador na região. Testemunhas contaram que viram Ronaldo caminhando pelo bairro, horas antes. O perito da Criminalística esteve no local e depois do trabalho de coleta de informações, o corpo foi recolhido ao Instituto Médico Legal de Paranaguá, onde passou por exames complementares. Familiares de Ronaldo de Castro também reconheceram o corpo ainda no local do crime. Policiais civis acompanharam os procedimentos da perícia e começaram as investigações. Câmeras de monitoramento, instaladas em casas na região podem ajudar na identificação de suspeitos. 39.º HOMICÍDIO registrado em Paranaguá, no litoral são 66 registros. (FOLHA DO LITORAL NEWS, 2019).

Muitas pessoas no período em que estão em situação de rua acabam contraindo dívidas por psicoativos, em algumas situações seu desaparecimento acaba não sendo percebido, pois como trata-se de pessoas sem moradias, nômades, migrando de cidade, estado e até mesmo países, torna-se difícil constatar o estado dessas pessoas. O jornal Folha do Litoral News (2019) noticiou quase um mês depois a morte de outra pessoa, que ainda estava em situação de rua:

Homem assassinado no Embocuí era morador em situação de rua Lauro Gomes Jocoski, de 25 anos, natural de Ponta Grossa, foi assassinado com vários tiros na cabeça, na manhã desta segunda-feira, 07/10/2019, em uma estrada de chão, na região do Embocuí. Morador em situação de rua e sem familiares em Paranaguá, Lauro tinha passagens pela polícia por furto e violência doméstica. O corpo foi encontrado por populares em um dos acessos para a localidade conhecida como "Lago Azul". Depois da perícia, realizada pela Criminalística, o corpo foi recolhido pelo IML - Instituto Médico Legal de Paranaguá, para exames complementares. Este foi o 43º homicídio registrado em Paranaguá este ano. No litoral são 70 casos (FOLHA DO LITORAL NEWS, 2019).

Muitos hão de dizer que mereciam o destino que tiveram, pois da mesma forma que viviam em meio a bandidagem e criminalidade, praticando delitos e pequenas contravenções em vida, tiveram seu merecido fim; porém todos irão de convir que a igualdade muitas vezes negadas a essa população, enfim se

concretizou, pois indiferente de serem ricos ou pobres, devido à violência em nosso país, também viraram estatística.

3 RESGATANDO A DIGNIDADE HUMANA

Entidades religiosas sempre prestaram auxílios aos pobres e necessitados, mas especificamente trabalhando com pessoas em situação de rua foi o intuito da Organização de Auxílio Fraterno (OAF).

A OAF desde os anos 1950 trabalhava com assistência aos mais pobres da cidade, criando a comunidade do povo de rua em 1979 na cidade de Salvador/BA, tendo como premissa a Carta de Puebla (opção da Igreja pelos Pobres); formada por voluntários e religiosos, tomando a alcunha de “Sofredores de Rua” indo ao encontro das pessoas nas praças, marquises e viadutos. Reunindo pessoas em situação de rua em um espaço destinado a partilha de suas lutas, da Fé, denunciando os maus tratos e propondo melhorias na condição de vida. Ações como a da OAF foram tão positivas, que Simões Junior (1992) relata que desse grupamento surgiu uma cooperativa de catadores de materiais recicláveis, repassando a seus associados 30 a 40% dos valores pagos pelas outras cooperativas.

Muitas ONG's e instituições religiosas lutaram para dar uma nova perspectiva às pessoas em situação de rua, mas a grande revolução somente ocorreu a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, reconhecida internacionalmente como uma constituição cidadã, seguida posteriormente de outras conquistas. conforme as FIGURAS 1, 2 e 3.

FIGURA 1 – AVANÇOS NA LUTA

OS AVANÇOS NA LUTA

- 1988:** Constituição Federal
- 2004:** Política Nacional de Assistência Social (PNAS)
- 2005:** Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (2003)
Lei nº 11.258, 30/12/05, altera o parágrafo único do **art. 23** das LOAS:
 “Na organização dos serviços da Assistência Social serão criados programas de amparo: II - às pessoas que vivem em situação de rua.”
- 2005:** I Encontro Nacional sobre População de Rua em Situação de Rua;
- Decreto s/n, de 25 de outubro de 2006**, constitui **Grupo de Trabalho Interministerial - GTI** com a finalidade de elaborar estudos e apresentar propostas de políticas públicas para a inclusão social da população em situação de rua;
- 2007/2008:** Pesquisa Nacional da População em Situação de Rua;

FONTE: APRESENTAÇÃO MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA (2015).

FIGURA 2 – AVANÇOS NA LUTA



Os Avanços na luta

- **Portaria MDS nº 381 de 12 de dezembro de 2006** - Cofinanciamento de serviços continuados de acolhimento institucional para a população em situação de rua. Municípios com mais de 300 mil habitantes.
- **2009: II Encontro Nacional sobre População de Rua em Situação de Rua;**
- **Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro, de 2009** - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
- **Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009** - Instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua e o seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento.
- **Portaria – MS nº 3.305, 24 de dezembro de 2009** - Institui o Comitê Técnico de Saúde para a População em Situação de Rua
- **2009/2010- O Projeto de Capacitação e Fortalecimento Institucional da População em Situação de Rua** - parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO - que concretizou ações de capacitação de lideranças, seminários e fóruns.





FONTE: APRESENTAÇÃO MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA (2015).

FIGURA 3 – AVANÇOS NA LUTA



Os Avanços na luta

- **Portaria Nº 122 MS - 25 de Dezembro de 2011** - Define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua.
- **Portaria nº 3.088 - MS - 26 de dezembro de 2011** - Institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e **que definiu as ECR como pontos de atenção da RAPS.**
- **Portaria nº 139 - MDS de 28 de junho de 2012** - Altera a Portaria Nº 843 e dispõe sobre o cofinanciamento para a oferta de serviço no Centro POP.





FONTE: APRESENTAÇÃO MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA (2015).

4 SERVIÇOS PRESTADOS PELO CENTRO-POP DE PARANAGUÁ

Infelizmente é uma prática muito usual no Brasil não possuir condições adequadas para funcionamento de departamentos a atendimento ao público em geral. Nessa questão, o CENTRO-POP da cidade de Paranaguá concorre em pé de igualdade com outros departamentos públicos, não só do próprio município, como de todo o país, contrariando a cartilha de 2009 do Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O MDS preconiza que o CENTRO-POP, com capacidade de atendimento de até 80 casos, famílias ou indivíduos por mês, possua: 01 Coordenador; 02 Assistentes Sociais; 02 Psicólogos; 01 Técnico de nível superior (preferencialmente com formação em Direito, Pedagogia, Antropologia, Sociologia ou Terapia Ocupacional); 04 Profissionais de nível superior ou médio para a realização do Serviço Especializado (quando ofertada pelo CENTRO-POP, e/ou para o desenvolvimento de oficinas socioeducativas, dentre outras atividades) e 02 Auxiliares Administrativos.

Segundo o relatório de atendimentos do primeiro semestre, com dados levantados pelo CENTRO-POP de Paranaguá (FIGURA 4), percebe-se que o número de atendimentos não fica abaixo de 100 pessoas ao mês, tendo predominância o sexo masculino. Além disso, a faixa de 18 a 39 anos quase equipara-se com a de 40 a 59 anos em números de atendimentos mensais. Por outro lado, o atendimento às mulheres é maior entre a população com idade entre 18 a 39 anos.

FIGURA 4 – RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS DO 1º SEMESTRE DE 2019

RELATÓRIO 1º SEMESTRE DE 2019									
MÊS	QUANTIDADE/PESSOAS	idade masculino				idade feminino			
		18 a 39	40 a 59	60 ou +		18 a 39	40 a 59	60 ou +	
JANEIRO	122	52	51	1		13	5		0
FEVEREIRO	105	46	49	0		6	4		0
MARÇO	129	59	55	0		14	1		0
ABRIL	145	64	59	3		13	6		0
MAIO	155	72	65	4		8	6		0
JUNHO	115	52	42	6		12	3		0
TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS NO SEMESTRE	771	345	321	14		66	25		0

FONTE: CENTRO-POP PARANAGUÁ (2019)

Possuindo um número superior a 80 atendimentos mensais, o CENTRO-POP de Paranaguá possui uma equipe pequena, que tenta realizar seu trabalho com falta

de investimentos e capacitação de sua equipe, conforme demonstra dados do mês de Setembro de 2019, apresentados na FIGURA 5, a seguir.

FIGURA 5 – DA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE EM SETEMBRO DE 2019

EQUIPE ATUAL	
Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua	
01 Coordenador	
01 Assistente Social	
01 Psicóloga	
02 Educadores Sociais	
01 Administrativo	
01 Agente Operacional	
02 Serviços Gerais	

FONTE: CENTRO POP PARANAGUÁ (2019)

Percebe-se, pela composição, que há uma equipe reduzida em relação ao que preconiza o MDS, sobrecarregando profissionais que poderiam promover uma melhor oferta de serviços a população mais necessitada e privada de direitos. Enquanto isso, a esfera superior cobra os relatórios de atividades dos funcionários do Centro POP sem ao menos promover meios necessários para a eficácia do serviço.

Conforme o MDS, o Centro POP deve apresentar os seguintes serviços:

Além do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, que deve ser obrigatoriamente ofertado no Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, a Unidade poderá ofertar também o Serviço Especializado em Abordagem Social, conforme avaliação e planejamento do órgão gestor local, desde que isto não incorra em prejuízos ao desempenho da oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. (MDS, 2011)

Dentro das diretrizes apresentadas pelo MDS, o Centro POP de Paranaguá, realiza as seguintes atividades:

Atendimento no equipamento: Acolhida → cadastro manual preenchido pelos educadores; Escuta qualificada → A equipe técnica registra os dados em uma ficha de atendimento social e realiza o atendimento psicossocial, para posteriormente fazer os devidos encaminhamentos; Solicitação de segunda via de documentos → (certidão de nascimento/casamento) carteira de identidade, Cadastro Pessoa Física – CPF, Carteira de Trabalho – CT, Título de Eleitor etc. Inclusão e atualização cadastral → Cadastro Único para acesso aos Programas Sociais do Governo Federal; Referência e

contratransferência → aos serviços da rede proteção sócio-assistencial; Solicitação de benefício eventual (passagens, funeral), entre outros; Resgate de vínculos → ligações telefônicas para os familiares, uso da internet para acessar as redes sociais, uso do computador para confeccionar currículo; Higiene Pessoal – os usuários podem tomar banho, fazer barba e cortar cabelo. Higienização de roupas e calçados. Alimentação – café da manhã, café da tarde são servidos no equipamento; Almoço e jantar são fornecidos Tickets para realizarem suas refeições no restaurante popular. Orientação e fornecimento de materiais para confecção de currículos para angariar trabalho. (Centro POP de Paranaguá, 2019).

Ainda tratando-se dos serviços do Centro POP de Paranaguá, destacam-se outros:

Para encaminhá-los ao seu município de origem, realizamos o cadastro, a escuta, a busca familiar, a solicitação da passagem e ainda acompanhamos até o terminal rodoviário; quanto aos Serviços de Saúde quando se trata de atendimento de urgência e emergência encaminhamos para a UPA – Unidade de Pronto Atendimento; tratamento – encaminhamos para o Ambulatório de IST's (infecções sexualmente transmissíveis), Ambulatório de doenças infectocontagiosa (tuberculose, hanseníase, etc); tratamento de dependência química e transtornos mentais - UBS – Unidade Básica de Saúde; (CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, Casa de apoio e recuperação de dependentes químico;. Dentre os usuários que atendemos em nossos serviços estão os possíveis portadores de Transtorno Mental que utilizam o espaço e acabam surtando e criando uma situação de risco para funcionários e usuários, onde solicitamos atendimento do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência); realizamos encaminhamento e acompanhamento também em casos que o usuário acesse ou é convocado a comparecer nos Órgãos de defesa de direito – como, por exemplo: Ministério Público, Fórum Civil, Fórum de Justiça, INSS, Justiça Federal, Vara do Trabalho, Vara Federal e Juizado Especial Federal de Paranaguá, entre outros. (Centro POP de Paranaguá, 2019).

4.1 INCONGRUÊNCIAS NO TRABALHO DO EDUCADOR SOCIAL NO CENTRO POP DE PARANAGUÁ

Em 21 de Janeiro de 2012, a Prefeitura Municipal da cidade de Paranaguá por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina (FAUEL), lança o edital nº 01/2012 para o preenchimento de diversos cargos dentro da administração pública, dentre eles o de Educador Social, o qual não possuía profissionais próprios para o serviço especificamente dentro da estrutura do município, para desempenhar as funções elencadas no Anexo I do concurso:

CARGO: EDUCADOR SOCIAL: Trabalhar com crianças, atuar no acompanhamento das crianças em todo seu cotidiano, pesquisar e elaborar atividades de acordo com as necessidades dos educandos e com as faixas

etárias e outras atividades referentes ao cargo, atuar na área da educação social com foco em alunos, com o objetivo de adquirir novas experiências profissionais e contribuir de maneira eficaz para a Instituição oportuna, educadora. Cuido das crianças de 0 a 18 anos, acompanho ao médico escolas, terapias ocupacionais, banho, higiene (escovação dental, banhos, etc), deveres de escolas, acompanho em internações hospitalares, mantenho o ambiente onde elas moram limpo e organizado, cozinho na falta da cozinheira, faço artesanato, crochê, bordados (meninas), jogos e outros tipos de diversões para meninos e meninas (PARANAGUA, 2012a).

Fica nítido que a entidade que organizou o concurso público para o provimento das vagas, simplesmente entrevistou uma pessoa em que já prestava esse tipo de serviço sem um conhecimento técnico do proposto pelo MDS, conforme a resolução nº 09/2014:

II – Orientador Social ou Educador Social, com as seguintes funções:

- a) desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
 - b) desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
 - c) assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;
 - d) apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;
 - e) atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;
 - f) apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;
 - g) apoiar e participar no planejamento das ações;
 - h) organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;
 - i) acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- Legislação – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 5/9
- j) apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;
 - k) apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;
 - l) apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;
 - m) apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho;
 - n) apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;
 - o) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;
 - p) apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;

- q) apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;
- r) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- s) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- t) apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- u) informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;
- v) acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;
- x) apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas. (RESOLUÇÃO N° 09, 2014).

Nota-se que a responsabilidade do profissional, vai muito além do que muitas pessoas acreditam, principalmente os gestores da Assistência Social dos municípios, pois para suprir uma demanda imediatista, não se preocupam em realizar um curso de qualificação profissional para os recém contratados, fazendo com que o serviço seja cada vez mais precário.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Repetidas vezes ao longo da história mundial, se estabeleceram conflitos entre grupos sociais distintos entre si, no tocante à população em situação de rua.

O preconceito ainda se encontra latente dentro da sociedade, sendo que as leis deveriam ser cumpridas à risca, porém a literatura pode ser muito bonita e fascinante, mas a realidade é totalmente diversa.

Como já foi visto, muitas leis tiveram o intuito de não serem cumpridas, seja para apenas agradar uns poucos ou conceder pequenos benefícios.

Em se tratando de Paranaguá, percebe-se que o único equipamento onde as pessoas em situação de rua podem contar como espaço acolhedor é o Centro POP. Contudo, diante das dificuldades apresentadas no avanço das políticas intersetoriais, percebe-se também a cultura da higienização à esse perfil por alguns gestores municipais, transformando o equipamento em um espaço segregador, ou seja, onde os usuários possam ficar para que não sejam vistos pelas demais populações.

Além disso, a falta de capacitação e qualificação dentro desses ambientes para os profissionais envolvidos causa uma incapacidade na operacionalização do equipamento, sem contar os materiais necessários para cada unidade, os quais inexistem ou são escassos.

Na realidade falta um engajamento por parte dos gestores, para que supram as necessidades não só materiais, bem como investimento pessoal, treinamentos, rodas de conversa, trocas de experiência entre a sociedade civil, os funcionários do Centro POP e seus usuários, para que as leis saiam do papel e realmente tornem-se realidade no cotidiano.

A partir dessas reflexões elencadas, percebe-se a importância do cumprimento de Políticas Públicas que favoreçam a aplicação da Política Nacional para a População em Situação de Rua, não só com o apoio da Assistência Social bem como da comunidade em geral, para que ações intersetoriais possam produzir conhecimentos, auxiliando na tomada de decisões envolvendo gestores, profissionais, acadêmicos e pesquisadores, para assim, aperfeiçoarem estratégias, criando metodologias de ação no intuito de diminuir as desigualdades sociais.

REFERÊNCIAS

Apresentação Movimento Nacional da População de Rua: Brasília: Conselho Nacional do Ministério Público, 2015. 34 slides, color.

Disponível em: <<https://www.cnmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/7467-cnmp-promove-debate-populacao-em-situacao-de-rua?highlight=WyJtb3ZpbWVudG8iLCJydWEiXQ==>>. Acesso em: 17 out. 2019.

ARQUIVO NACIONAL. Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2017. **Lei do Ventre Livre**. Disponível em: <http://www.arquivonacional.gov.br/br/ultimas-noticias/736-lei-do-ventre-livre>. Acesso em: 12 out. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 731, de 14 de Novembro de 1850**. Regula a execução da Lei N.º 581, que estabelece medidas para a repressão do tráfico de Africanos neste Império. Coleção de Leis do Império do Brasil - 1850, Página 233 Vol. 1 pt. II (Publicação Original). Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-731-14-novembro-1850-560145-publicacaooriginal-82762-pe.html>>. Acesso em: 08 out. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Rua: aprendendo a contar**: Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília, DF: MDS: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009, 240p. Disponível em <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/Rua_aprendendo_a_contar.pdf>. Acesso em: 17 out. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop. SUAS e População em Situação de Rua**, Volume 3. Brasília, DF: MDS: Secretaria Nacional de Renda e Cidadania, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011, 116p. Disponível em <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_centro_pop.pdf>. Acesso em 17 out. 2019.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Perguntas e Respostas Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua: Centro Pop: SUAS e População em Situação de Rua**, volume II. Brasília, DF: MDS: Secretaria Nacional de Renda e Cidadania, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011, 52p. Disponível em <<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/02-livreto-perguntas-respostascentropoprua-impressao.dez.pdf>>. Acesso em 17 out. 2019.

CARVALHO, Janaína. Conheça a história da 1ª favela do Rio, criada há quase 120 anos: **Morro da Providência foi ocupado por combatentes e ex-escravos em 1897. Cidade faz 450 e tem grande parte da população vivendo em comunidades**. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/rio-450-anos/noticia/2015/01/conheca-historia-da-1-favela-do-rio-criada-ha-quase-120-anos.html>>. Acesso em: 17 out. 2019.

FOLHA DO LITORAL NEWS. **Paranaguá registra dois homicídios em menos de 24 horas.** Disponível em <<https://folhadolitoral.com.br/policia/paranagua-registra-dois-homicidios-em-menos-de-24-horas/#.Xa42Q5JKjIU>>. Acesso em: 17 out. 2019.

FOLHA DO LITORAL NEWS. **Homem assassinado no Embocuí era Morador em Situação de Rua.** Disponível em <<https://folhadolitoral.com.br/policia/homem-assassinado-no-embocui-era-morador-em-situacao-de-rua/#.Xa5SeZJKjIU>>. Acesso em 17 out. 2019.

PARANAGUÁ (PR). **Edital nº 01/2012.** [Contratação de Profissionais em cargos de vacância na administração Pública]. Paranaguá, 2012a, 77p. Disponível em: <http://www.fauel.org.br/ed_01_2012_concurso_mun_paranagua.pdf>. Acesso em 17 out. 2019.

PARANAGUÁ (PR). **Anexo I do Edital nº 01/2012.** [Atribuições dos Cargos]. Paranaguá, 2012b, 70p. Disponível em: http://www.fauel.org.br/anexol_atrib_cargos_paranagua.pdf. Acesso em: 17 out. 2019.

PARANAGUÁ, Prefeitura Municipal de. **Solicitação de Adicional de Gratificação para os Servidores que atuam no Centro POP.** Centro Pop - Serviço Especializado de Abordagem Social. Paranaguá, 2019, 10p.

SANTOS ALT, Bruna dos. **População em situação de rua: interferências do olhar da sociedade na forma como esse grupo enfrenta o mundo do trabalho.** Dissertação (mestrado) – Universidade Católica de Pelotas/UCPEL, Programa de Pós-Graduação em Política Social. 2017, 90p. Disponível em: <http://pos.ucpel.edu.br/ppgps/wp-content/uploads/sites/5/2018/03/BRUNA.ALT_Popula%C3%A7%C3%A3o-em-Situa%C3%A7%C3%A3o-de-Rua-Interfer%C3%A7%C3%A3o-da-sociedade-na-forma-como-esse-grupo-enfrenta-o-mundo-do-trabalho.pdf>. Acesso em 17 out. 2019.

SILVA, Fabíola Figueirêdo. **Psicologia no contexto da ditadura civil-militar e ressonâncias na contemporaneidade.** Psicologia: Ciência e Profissão, 37(n. spe), 82-90, 2017. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/pcp/v37nspe/1414-9893-pcp-37-spe1-0082.pdf>>. Acesso em: 17 out. 2019.

SILVA, Maria Lucia Lopes da. **Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno população em situação de rua no BRASIL 1995-2005.** 2006, 220p. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília. Disponível em <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/1763/1/2006_Maria%20Lucia%20Lopes%20da%20Silva.pdf>. Acesso em: 17 out. 2019.

SIMÕES JUNIOR, José Geraldo. **Moradores de Rua.** São Paulo, Pólis, 1992, 56p. Disponível em: <http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Apresenta%C3%A7%C3%A3o_MNPR.ppt>. Acesso em 12 out. 2019.